

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.286/2010**

Autoriza o Centro Integrado de Cursos – CIC a alterar a carga horária do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Radiologia e Imagenologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.599/2010 (Processo CEE nº. 124/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

RESOLVE:

Autorizar o Centro Integrado de Cursos – CIC, situado na Avenida João dos Santos Filho, nº. 599, 3º piso, Bairro Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, mantido pelo Centro Integrado Ltda., a alterar a carga horária do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Radiologia e Imagenologia, passando de 600 (seiscentas) para 400 (quatrocentas) horas.

Vitória, 09 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação